



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 50/2.026

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, por força de determinação judicial proferida no Processo Judicial nº 1000196-42.2026.8.26.0486 da Comarca de Quatá, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, a candidata classificada abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público n.º 01/2.023 para provimento do cargo público abaixo relacionado:

ORIENTADOR PEDAGOGICO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
6º	22305	ANA PAULA DE OLIVEIRA AUGUSTO

Item 1 - O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11.00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

- 01 - Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 - Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 - Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 - Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 - Antecedentes Criminais (endereço eletrônico: www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe)
- 06 - Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 - Laudo Médico apto, para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 - Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura).
- 09 - Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 - Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 - Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
- 12 - Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- 13 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
- 14 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 - Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
- 16 - Declaração de BENS
- 17 - Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



18 - Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo

19 - Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:

01 - Hemoglobina

02 - Glicemia em Jejum

03 - Uréia

04 - Creatinina

05 - Urina I

06 - RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)

07 - RX de Joelho

08 - Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

A - para homens - PSA - acima de 40 anos

B - para mulheres - Papanicolau - qualquer idade

C - para mulheres - Mamografia - acima de 40 anos

D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital

E - Carteira de Vacinação

1.1 - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de agosto de 2026.

MARCIO BIDOIA

Prefeito Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM